

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 014/2024

*Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 no Orçamento Municipal de 2024, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no Orçamento Municipal de 2024, nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030500371.218000 – Progr. Enfrent. Emerg. em Saúde – Arboviroses e Outros – Port. 150/2024

33903000.0000 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde, ao Município de Selbach.

**Art. 3º -** O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde, ao Município de Selbach, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030500371.218000 – Progr. Enfrent. Emerg. em Saúde – Arboviroses e Outros – Port. 150/2024

44309300.0100 – Restituições de Convênios e Transf. Recebidas do Estado

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2024.

**Michael Kuhn**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 19.04.2024

**Fabício Schneider**  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**Renan Pedro Knob**  
OAB-RS 84.781  
Assessor Jurídico

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 014/2024  
DE 19 DE ABRIL DE 2024**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2024 no valor de R\$ 25.000,00, e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 014/2024 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2024, que visa subsidiar as despesas com o Programa de enfrentamento emergência em saúde - arboviroses e ondas de calor, com recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

**ILMO SR.  
ARLEI WILLIG  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**